



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL DAI - N.º 03/2016

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ALUNO INTERESSADO EM PARTICIPAR DO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (Acampamento Internacional da Juventude) PRÉ-EVENTO DO CONGRESSO MUNDIAL DA WFCP 2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, torna público o Processo de Chamada para Seleção da candidatura de alunos interessados em participar do International Youth Camp (Acampamento Internacional da Juventude) - Pré-evento do Congresso Mundial da WFCP 2016, a se realizar no período de 19 a 25 de setembro de 2016 em Vitória - ES - Brasil, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE NO INTERNATIONAL YOUTH CAMP (Acampamento Internacional da Juventude)

1.1. A participação de um estudante do IFSul no referido evento é de grande importância, pois possibilita a troca de experiências que promovam o desenvolvimento de competências muito necessárias no mundo atual, como o trabalho colaborativo, a liderança e o empreendedorismo. O contato com agentes internacionais e jovens com experiências inspiradoras enriquece a formação e o percurso acadêmico e possibilita uma ampliação da visão de mundo e das perspectivas de futuro do estudante.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente chamada alunos que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFSul;
- b) ter idade mínima de 18 anos no momento da inscrição;
- c) ter concluído no mínimo 1 (um) período (semestre) do curso, sem reprovações ou notas incompletas ou repetições;
- d) ter pelo menos 1 (um) período (semestre) a ser cursado no IFSul após a realização do International Youth Camp;
- e) dispor de um coeficiente de rendimento acadêmico de no mínimo 7,0 pontos, no momento da candidatura (fornecido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmicos do Câmpus);
- f) dispor de nota TOEFL ITP (válido) de no mínimo 540 pontos.



Rua Gonçalves Chaves, 3218
Pelotas – RS 96015-560
www.ifsul.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

3. DOS BENEFÍCIOS DO CANDIDATO

3.1. O estudante selecionado a participar do evento International Youth Camp receberá do IF Sul o deslocamento de ida e volta até Vitória - ES - Brasil;

3.2. As demais despesas, como transporte, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade da organização, conforme regulamento do evento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no item 8, enviando, no ato da inscrição, toda a documentação especificada. Inscrições incompletas e com falta de documentação não serão aceitas.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 24 e 28 de junho de 2016 (até às 11h e 59min), exclusivamente pelo e-mail dai@ifsul.edu.br assunto **EDITAL 03/2016**;

4.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por e-mail em formato PDF, e deverá conter os seguintes instrumentos:

- a) ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) histórico parcial emitido pelo Depto./Coord. de Registros Acadêmico do Câmpus, com coeficiente acadêmico, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado com comprovantes;
- d) uma carta de motivação, expondo os motivos que lhe qualificam como um candidato ideal para a seleção, sendo obrigatória a assinatura;
- e) comprovante de proficiência de língua inglesa (válido) TOEFL ITP (mínimo 540 pontos).

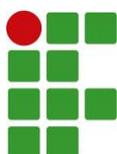
5. DA SELEÇÃO

5.1. Será formada uma comissão especialmente composta para avaliação das candidaturas, respeitando os critérios contidos no item 4.3.

5.2. A definição da presente seleção se dará a partir da análise dos seguintes critérios:

- a) coeficiente de rendimento acadêmico (Peso 7);
- b) pontuação geral TOEFL ITP (Peso 3).

5.3. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no item 5.2 da presente chamada. Candidatos que não tenham realizado o exame de proficiência ou que não entreguem certificados compatíveis no prazo determinado serão considerados eliminados. Candidatos que tenham realizado o teste de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

proficiência e que não tenham a pontuação mínima determinada de conhecimento linguístico também serão considerados eliminados do processo.

5.4. Em caso de empate na nota total de candidatos, adotar-se-á a seguinte ordem de critérios:

- a) 1º - maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) 2º - maior nota geral do TOEFL ITP;
- c) 3º - maior nota na carta de motivação.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

6.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estudante de qualquer curso do ensino médio integrado ou técnico subsequente ou técnico concomitante ou superior do IFSul.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no site do IFSul (www.ifsul.edu.br). O estudante aprovado será diretamente comunicado de sua aprovação por e-mail pela Diretoria de Assuntos Internacionais.

7.2. O resultado final da seleção será divulgado em 30 de junho de 2016.

7.3. Após a divulgação do resultado final, o estudante deverá providenciar, na maior brevidade possível, a inscrição para participação no evento, através do site <http://wfcg.ifes.edu.br/youthcamp>.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1. No cronograma a seguir, constam as datas previstas para o processo de seleção.

Data	Etapa
24/06/2016	Divulgação da chamada de seleção no site do IFSul.
24/06/2016 a 28/06/2016	Período de inscrições (até às 11h e 59min do dia 28/06/2016).
28/06/2016	Publicação do resultado parcial.
29/06/2016	Período para recursos (até às 11h e 59min do dia 29/06/2016).
30/06/2016	Publicação do resultado final.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul, no que se refere às providências prévias à viagem, dará ao estudante selecionado todo o apoio logístico para sua participação no evento.

9.2. Mais informações acessar o endereço <http://wfcf.ifes.edu.br/>;

9.3. A Diretoria de Assuntos Internacionais do IFSul está disponível para eventuais dúvidas pelo telefone 3026-6232 ou pelo e-mail dai@ifsul.edu.br.

9.4. Os casos não contemplados com a presente chamada serão solucionados pela DAI/IFSul.

Pelotas, 24 de junho de 2016.

Lia Joan Nelson Pachalski
Diretora de Assuntos Internacionais
*Versão original assinada.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
REITORIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Curso:		
Câmpus:	Ano de entrada:	Nº Matrícula:
RG:	Data de nascimento:	CPF:
Endereço:		
Telefone fixo: () -	Celular: () -	
E-mail:		
Data provável de término do curso:		
Possui passaporte válido (pelo menos até 30 de março de 2017):		

